

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, em substituição, de membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 635/2025 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, alterando a Portaria nº 324, de 05 de agosto de 2024, mandato de 2024 a 2026, a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento
Suplente : Júlia Pelizaro Maura, em substituição a Mariana Prado de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 532, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI/FRANCA nº 3516200.410.00011108/2025-11;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora Regina Pimenta da Fonseca, chapa 18.583, Professora PEB I Substituta, pelo período de 01/08/2025 a 24/04/2026, em substituição a titular do cargo a servidora Raquel Aparecida Silva, chapa 13.175.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 14 de outubro de 2025.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 533, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.